



Proposta Comercial COMISSÃO NACIONAL ENERGIA NUCLEAR CRCNNE

Data: 22/10/2025
Proposta: 61/Proposta/1107654
Contato: Wallace Teixeira
Telefone:
E-mail: wallace.teixeira@airliquide.com

Confidencialidade

Esta proposta comercial e as informações nela contidas são confidenciais e de exclusiva propriedade da Air Liquide Brasil. É vedada a reprodução total ou parcial de qualquer parte deste documento e/ou de seu conteúdo, bem como a sua divulgação a terceiros, sem a prévia e expressa autorização por escrito de um representante autorizado da Air Liquide Brasil, sob pena das medidas judiciais cabíveis para reparação dos danos porventura causados à Air Liquide Brasil.

Todos os direitos relativos a essa proposta – inclusive marcários, direitos autorais, propriedade intelectual e *know-how* – são de propriedade exclusiva da Air Liquide Brasil.

Sobre a Air Liquide Brasil

A Air Liquide Brasil fornece soluções inovadoras em gases e tecnologias aos clientes, aumentando a performance e auxiliando na redução do impacto ambiental. Provemos essas soluções inovadoras a uma variedade de clientes em cada etapa da produção, incluindo gases industriais e especiais, soluções de energia, aplicação de tecnologias e serviços. Não importa onde, asseguramos que as nossas soluções são seguras, confiáveis, eficientes e sustentáveis.

Segurança é um valor essencial para a Air Liquide e temos orgulho dos nossos altos padrões de segurança. Nosso desempenho em segurança, que tem melhorado de forma constante por anos, comprova a participação ativa da equipe na forte cultura de segurança da Air Liquide.

A Air Liquide está criando novas aplicações e serviços de alto valor agregado, promovendo a inovação para reduzir a poluição, diminuir o consumo de energia, maximizar o valor dos nossos recursos naturais, o desenvolvimento de fontes alternativas de energia e melhorar a Qualidade de vida – para o benefício de clientes, pacientes e sociedade.

Escopo da Proposta

=> CNPJ a faturar: 00.402.552/0014-40;
=> Contato: Helem Moniky Silva de Andrade
=> E-mail: helem.andrade@cnen.gov.br

=> Nitrogênio Líquido
Volume / cilindro: 2.160 m³
Valor unitário gás: R\$ 63,00
Valor total em Dewars: R\$ 136.080,00

=> Dióxido de Carbono:
Volume / cilindro: 25g
Valor unitário gás: R\$ 69,00
Valor total do cilindro: R\$ 1.725

=> Locação: R\$ 90,00 mensal por cilindro

Orçamento

Preço dos produtos com impostos:

Endereço de Consumo	Produto	Volume mensal estimado	Preço Total (R\$/unid.)	Unidade de Medida	Locação (R\$/unidade)
AV PROF LUIS FREIRE, RECIFE - PE.	NITROGENIO LC INDUSTRIAL	2.160,00	R\$63,0000	m ³	R\$0,0000
AV PROF LUIS FREIRE, RECIFE - PE.	DIOXIDO DE CARBONO G INDUSTRIAL Maior 9KG	150,00	R\$69,0000	kg	R\$90,0000

Detalhes da Proposta Comercial:

O(s) cálculo(s) do(s) reajuste(s) e a(s) condição(ões) de pagamento segue(m) na tabela abaixo:

Produto	Equip. Venda ou Locação	Cond. de Pagamento Fornecimento	Cond. de Pagamento Locação/Venda	Reajuste Fornecimento	Reajuste Locação
DIOXIDO DE CARBONO G INDUSTRIAL Maior	Nao aplicavel	30 DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	30 DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	60 % * A +20 % * B +20 % * C +5 %	100 % * B

Contato
Rod. BR 101 Sul, 3020 - Letra C
Cabo de Santo Agostinho, PE
Wallace Teixeira
Tel:

9KG, NITROGENIO LC INDUSTRIAL				
----------------------------------	--	--	--	--

A - variação positiva acumulada da energia elétrica, conforme resolução da ANEEL, para grupo A, classe A2, setor industrial, tarifa calculada para demanda flat (ponta e fora de ponta) e fator de carga = a 1;
B - variação positiva acumulada do Índice Geral de Preços Médio - IGP-M, publicado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas);
C - variação positiva acumulada do índice de reajuste e correção salarial fixado para a categoria dos Químicos de São Paulo/SP;
D - variação positiva acumulada da tarifa de gás natural conforme o Diário Oficial com aval das agências estaduais de regulação a concessionária de maior reajuste, tarifa é soma das parcelas fixa e variável, o cálculo na forma de cascata quando aplicável.

Investimento da Air Liquide Brasil: R\$110.500,0000

DATA DA EMISSÃO DA PROPOSTA: 22/10/2025

A Proposta tem validade de 15 dias, a partir da data de emissão.

Condições comerciais da proposta

Proposta comercial realizada, considerando-se que:

- O prazo para instalação por parte da Air Liquide é de até 90 dias a partir da data de assinatura do(s) contrato(s) para cilindros e equipamentos

Em caso de assinatura de contrato, se ocorrer rescisão antecipada será a Air Liquide Brasil compensada por montante correspondente ao volume mínimo mensal multiplicado pelo preço vigente e pelo prazo que faltar para completar a vigência contratual, além do ressarcimento dos investimentos realizados para a contratação.

As partes contratantes ficarão desobrigadas dos termos deste proposta e do contrato, quando constatada ocorrência de força maior ou caso fortuito, incluídos, mas não limitados, os de interrupção no fornecimento de energia elétrica, parada de unidade de produção, interdição de estradas, greves e perturbações de ordem.

Limitação de responsabilidade da Air Liquide Brasil: 12 (doze) vezes o valor do faturamento médio mensal do objeto desta proposta, não lhe cabendo nenhuma responsabilidade por danos indiretos, incidentais, emergentes e lucros cessantes.

Autorizadas as providências e investimentos necessários ao início do fornecimento.

As condições da presente proposta poderão ser alteradas caso as considerações acima descritas se alterem.

Classificação de Risco

Contato
Rod. BR 101 Sul, 3020 - Letra C
Cabo de Santo Agostinho, PE
Wallace Teixeira
Tel:

Grupo 1: Presença de linhas contínuas de tubulação contendo gases e/ou líquidos inflamáveis não interrompidas por válvulas, conexões ou flanges em um raio inferior à distância de segurança padrão (Grupo 1) para a instalação da central líquida dimensionada.

Grupo 2: Presença de zonas de estacionamento de veículos, limite de propriedade, áreas de fumo ou com presença de fogo vivo e instalações fixas de gás sob alta pressão não inflamáveis em um raio inferior à distância de segurança padrão (Grupo 2) para a instalação da central líquida dimensionada.

Grupo 3: Presença de sub-estações elétricas, transformadores, centros de comando de motor de média e alta tensão, estocagem de materiais combustíveis, estruturas civis compostas por materiais combustíveis, equipamentos/máquinas de trabalho não pertencentes à instalação e estocagem, ligação a tubulações que contenham gases ou líquidos inflamáveis, instalações fixas de gases inflamáveis, fossas, dutos, drenos de evacuação das águas de superfície, aberturas ou sistemas subterrâneos em um raio inferior à distância de segurança padrão (Grupo 3) para a instalação da central líquida dimensionada.

Grupo 4: Presença de locais de reunião de pessoas, aberturas de aspiração de compressores e/ou ventiladores, estocagem de líquidos inflamáveis ou Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em um raio inferior à distância de segurança padrão (Grupo 4) para a instalação da central líquida dimensionada.

Assinatura

O arquivo previsto prevalece sobre quaisquer outros documentos. Foro de eleição: São Paulo/SP

O CLIENTE declara aceitar integralmente os termos desta proposta, a qual tornará válida a partir da assinatura deste documento, ou envio do "de acordo" por e-mail.

Cliente: COMISSÃO NACIONAL ENERGIA NUCLEAR CRCNNE

São Paulo, 22 de Outubro de 2025

Assinatura _____

Nome:

RG:

Cargo: